



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA n° 425/2023**  
(de 29 de maio de 2023)

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal n° 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, da Lei Municipal n° 611/2017, em seu art. 25, inciso V, e tendo em vista o disposto nos Art. 154; 158 e 162 da Lei Municipal n° 188/1995, de 31 de maio de 1995 e pela Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** a Portaria n° 283/2023, de 19 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do estado de alagoas no dia 20 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a destituição da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e que suspendeu os prazos dos Processos Administrativos Disciplinares - PADs em andamento até publicação de uma nova portaria que designe servidores para compor a comissão.

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a apuração de irregularidades mediante Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, como garantia da ordem administrativa; e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, inciso V, da Lei Municipal n° 611/2017, de 31 de agosto de 2017, que tem a Corregedoria Municipal responsável pelos trabalhos apurados pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo.

**CONSIDERANDO** a Portaria n° 358/2023, de 24 de março de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 27 de março de 2023, que designou servidores para composição da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESTITUIR** o servidor **KELVYSON JACOB PEIXOTO**, auditor fiscal, matrícula nº 8949, da função de presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 2º DESIGNAR** a servidora Maria Liliane de Oliveira Chagas, auditora de controle interno, matrícula nº 9000, na condição de Presidente da Comissão.

**Art. 3º** A Comissão permanecerá constituída dos demais membros titulares, consoante disposto na Portaria nº 358/2023, de 24 de março de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 27 de março de 2023.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 24 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2023.

  
**Fernando Sérgio Lira Neto**  
Prefeito Município de Maragogi  
Estado de Alagoas

<sup>1</sup> Este ato foi publicado pela Chefia de Gabinete do prefeito no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal em **29/05/2023**.

<sup>2</sup> E, Registrado, revisado e publicado pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais no Diário Oficial dos Municípios/AMA em **30/MAIO/2023**.